

Projeto de Lei Nº 057/77

*Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes*

LEI Nº 2.312, DE 1º DE AGOSTO DE 1977

(Declara de Utilidade Pública a Caixa Beneficente do Sanatório "Santo Angelo").


O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública, a CAIXA BENEFICENTE DO SANATÓRIO "SANTO ANGELO", pessoa jurídica de direito privado, com sede no Hospital Santo Angelo, no Distrito de Jundiapéba, deste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 1º de agosto de 1977, 416ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO.

  
SYLVIO DA SILVA PIRES,  
Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 1º de agosto de 1977.